



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA ARTE

EDITAL 144 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Tema: Processo de Planejamento, Produção e direção audiovisual; Legislação e Mercado do audiovisual

DETALHAMENTO DOS CRITÉRIOS DO JULGAMENTO DE TÍTULOS.

Grupo 1: FORMAÇÃO ACADÊMICA

1. Formação Acadêmica	Pontuação Obtida
1. Graduação	5,0
2. Especialização na área do concurso	6,0
3. Mestrado na área do concurso	8,0
4. Doutorado na área do concurso	10,0
TOTAL GRUPO 1	

Grupo 1 – OBS: Para os títulos constantes da formação acadêmica será considerada a maior titulação, pontuada uma única vez.

GRUPO 2: PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA, TÉCNICA E CULTURAL.

2. Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural (peso 02)	Pontuação por item	Pontuação obtida
1. Livro publicado na SUBÁREA, com ISBN.		
1.1. Texto integral como autor ou coautor	5,0	
1.2. Organização	4,0	
1.3. Tradução de livro	4,0	
1.4. Capítulo como autor ou coautor	3,0	
1.5. Tradução de capítulo	2,0	
1.6. Apresentação, prefácio ou posfácio	1,0	
2. Livro publicado na ÁREA, com ISBN.		
2.1. Texto integral como autor ou coautor	4,0	
2.2. Organização	3,0	
2.3. Tradução de livro	3,0	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA ARTE

2.4. Capítulo como autor ou coautor	2,0	
2.5. Tradução de capítulo	1,0	
2.6. Apresentação, prefácio ou posfácio	0,5	
3. Artigo completo em periódico, com QUALIS, como autor ou coautor na SUBÁREA (artigo, resenha e/ou similares)		
3.1. Internacional	4,0	
3.2. Nacional	3,0	
3.3. Regional ou local	2,0	
4. Artigo completo em periódico, com QUALIS, como autor ou coautor na ÁREA (artigo, resenha e/ou similares)		
4.1. Internacional	3,0	
4.2. Nacional	2,0	
4.3. Regional ou local	1,0	
5. Artigo completo em periódico com ISSN, sem QUALIS, como autor ou coautor na SUBÁREA (artigo, resenha e/ou similares)		
5.1. Internacional	3,0	
5.2. Nacional	2,0	
5.3. Regional ou local	1,0	
6. Artigo completo em periódico com ISSN, sem QUALIS, como autor ou coautor na ÁREA (artigo, resenha e/ou similares)		
6.1. Internacional	2,0	
6.2. Nacional	1,0	
6.3. Regional ou local	0,5	
7. Artigo completo em Anais como autor ou coautor na SUBÁREA		
7.1. Internacional	2,0	
7.2. Nacional	1,0	
7.3. Regional ou local	0,5	
8. Artigo completo em Anais como autor ou coautor na ÁREA		
8.1. Internacional	1,0	
8.2. Nacional	0,5	
8.3. Regional ou local	0,5	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA ARTE

9. Resumo de trabalho em Anais como autor ou coautor na área		
9.1. Internacional	1,0	
9.2. Nacional	0,5	
9.3. Regional ou local	0,2	
10. Textos críticos e/ou imagens publicadas em encartes, catálogos, programas, revistas, jornais (de autoria do candidato).	0,5	
11. Organização de eventos:		
11.1. Congresso/Fórum		
11.1.1. Internacional	3,0	
11.1.2. Nacional	2,5	
11.1.3. Regional ou local	2,0	
11.2. Seminário		
11.2.1. Internacional	2,0	
11.2.2. Nacional	1,5	
11.2.3. Regional ou local	1,0	
11.3. Exposição/Feira	2,0	
11.5. Curso	1,0	
11.6. Workshop/Oficina	0,5	
12. Formação em curso técnico (concluído)	2,0	
13. Criação, produção, direção, curadoria de trabalhos artísticos em: Artes Visuais/ Museografia/ Museologia/ Cinema/ Cenografia/ Teatro/ Dança/ Música/ Multimídia. (Preferencialmente em forma de portfólio)	5,0	
13.1. Direção, produção executiva, direção de produção, direção de fotografia, desenho de som, direção de arte em longa-metragem	5,0	
13.2. Direção, produção executiva, direção de produção, direção de fotografia, desenho de som, direção de arte em curta-metragem ou média-metragem	3,0	
13.3. Curadoria de mostra nacional ou internacional	3,0	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA ARTE

13.4. Curadoria de mostra local ou regional	2,0	
13.5. Direção, coordenação, produção executiva, direção de produção de festival internacional	5,0	
13.6. Direção, coordenação, produção executiva, direção de produção de festival regional ou nacional	3,0	
13.7. Criação, produção, direção e curadoria em outras áreas artísticas	2,0	
13.8. Direção, roteiro ou produção executiva de filme de longa-metragem apresentado em festival nacional ou internacional	4,0	
13.9. Direção, roteiro ou produção executiva de filme de longa-metragem apresentado em festival regional ou local	3,0	
13.10. Direção, roteiro ou produção executiva de filme de curta-metragem ou média-metragem apresentado em festival nacional ou internacional	3,0	
13.11. Direção, roteiro ou produção executiva de filme de curta-metragem ou média-metragem apresentado em festival regional ou local	2,0	
13.12. Direção, roteiro ou produção executiva de filme de longa-metragem exibido em canal de televisão e sala de cinema	4,0	
13.13. Direção, roteiro ou produção executiva de filme de curta-metragem ou média-metragem exibido em canal de televisão e sala de cinema	2,0	
13.14. Direção, roteiro ou produção executiva de filme de longa-metragem exibido em cineclubes ou sessões realizadas em espaços culturais	2,0	
13.15. Direção, roteiro ou produção executiva de filme de curta-metragem ou média-metragem exibido em cineclubes ou sessões realizadas em espaços culturais	1,0	
13.16. Apresentação/publicação de obra de outras áreas artísticas e/ou Projetos de Museografia	1,0	
14. Obra artística e/ou Projetos de Museografia	4,0	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA ARTE

publicada/ apresentada		
15. Monitoria, atividade de pesquisa, extensão (com bolsa ou sem bolsa, por ano).	1,0	
16. Prêmios artísticos, científicos, comendas.	1,0	
SUBTOTAL – PONTUAÇÃO OBTIDA GRUPO 2		
TOTAL GRUPO 2	_____ X 2 = _____ PONTUAÇÃO OBTIDA	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA ARTE

Grupo 3: ATIVIDADES DIDÁTICAS.

3. Atividades Didáticas	Pontuação por item	Pontuação obtida
1. Exercício da docência em ensino regular (por semestre)		
1.1. No tema do concurso	1,0	
1.2. Na área do concurso	0,5	
1.2. Em qualquer outra área	0,2	
2. Exercício da docência em cursos de extensão, oficinas, workshops e/ ou similares (pontuar a cada 20 horas-aula)		
2.1. No tema do concurso	0,5	
2.2. Na área do concurso	0,3	
3. Monitoria e/ou Estágio na área do concurso	0,2	
SUBTOTAL – PONTUAÇÃO OBTIDA GRUPO 2		
TOTAL GRUPO 3	_____ X 3 = _____ PONTUAÇÃO OBTIDA	

Grupo 4: ATIVIDADES TÉCNICO-PROFISSIONAIS E ADMINISTRATIVAS.

4. Atividades Técnico-Profissionais e Administrativas.	Pontuação por item	Pontuação obtida
1. Trabalhos e atividades técnicas em área pertinente ao concurso.	0,5	
2. Projetos/Relatórios de ensino, pesquisa e/ou extensão na área.	1,0	
3. Pareceres de ensino, pesquisa e/ ou extensão na área.	0,5	
4. Orientação de trabalhos (concluída)		
4.1. De tese	3,0	
4.2. De dissertação	2,0	
4.3. De monografia de especialização	1,0	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA ARTE

4.4. De monografia de conclusão de curso de graduação	1,0	
4.5. De trabalho de conclusão de curso técnico	1,0	
4.6. De trabalho artístico, cultural e/ou científico	0,5	
5. Co-orientação de trabalhos (concluída)		
5.1. De tese	2,0	
5.2. De dissertação	1,0	
5.3. De monografia de especialização	0,5	
5.4. De monografia de conclusão de curso de graduação	0,5	
5.5. De trabalho de conclusão de curso técnico	0,5	
5.6. De trabalho artístico, cultural e/ou científico	0,3	
6. Participação em bancas examinadoras		
6.1. De tese	1,5	
6.2. De dissertação	1,0	
6.3. De monografia de especialização	0,5	
6.4. De monografia de conclusão de curso de graduação ou curso técnico	0,5	
6.5. De concurso/processo seletivo para o magistério	1,0	
7. Livro publicado na área, sem ISBN.		
7.1. Texto integral como autor ou coautor	2,0	
7.2. Organização	1,0	
7.3. Tradução de livro	1,0	
7.4. Capítulo como autor ou coautor	1,0	
7.5. Tradução de capítulo	0,5	
7.6. Apresentação, prefácio ou posfácio	0,5	
8. Participação em comissões/júri: científico, acadêmico-administrativo, artístico-cultural	0,5	
9. Participação em órgãos de classe, representação em colegiado e/ ou similares (pontuar a cada biênio)	0,3	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA ARTE

10. Experiência em gestão (pontuar a cada ano)	0,5	
11. Participação em congressos, seminários, cursos, oficinas, workshops e/ou similares na área.	0,2	
SUBTOTAL – PONTUAÇÃO OBTIDA GRUPO 2		
TOTAL GRUPO 4	_____ X 1 = _____ PONTUAÇÃO OBTIDA	

CÁLCULO PARA DEFINIÇÃO DE NOTA DO JULGAMENTO DE TÍTULOS

- O candidato que obtiver a maior pontuação na soma dos **GRUPOS 2, 3 E 4** ficará com 10 (dez) pontos e, o cálculo da nota dos outros candidatos, será feito por meio de regra de três simples.

- A nota final do candidato no Julgamento de Títulos será definida da seguinte forma:

Nota Final Julgamento de Títulos	$= \frac{(\text{Nota do Grupo 1}) + (\text{Soma da pontuação dos Grupos 2, 3 e 4, após regra de três})}{2}$
---	---